



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



### PORTARIA SEC Nº 06/2020

*Suspende as aulas temporariamente, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os possíveis riscos trazidos pela pandemia do Coronavírus,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as aulas na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, entre o período de 18 a 31 de março de 2020.

**Parágrafo Único** - A decisão tem como objetivo prezar pela saúde dos alunos e todo o quadro de servidores públicos lotados nas escolas.

**Art. 2º** - Os dias letivos não efetivados, serão objeto de reposição através de calendário especial a ser construído posteriormente, com a colaboração do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 17 DE MARÇO DE 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017*